



**TERMO DE CONCLUSÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 010/2023 - CBTU/AC**

A CBTU torna pública a **CONCLUSÃO REGULAR** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** cujo fundamento legal é o art. 29, inciso II da Lei 13.303/16 c/c o art. 204, inciso I do RILC-CBTU.

RESUMO DA CONTRATAÇÃO	
OBJETO	Contratação de empresa especializada para realização de Teste de Recuperabilidade de Ativos (Impairment), com o fim de atender ao que determina a legislação vigente, em especial o art.183, parágrafo 3º da Lei 6.404/1976 e NBC TG 01 – Norma Brasileira de Contabilidade – Redução ao valor recuperável de ativos.
CONTRATADA	PML Auditoria e Consultoria Ltda
CNPJ	32.681.701/0001-20
VALOR (R\$)	R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)
INSTRUMENTO	Termo de Contrato

APROVAÇÃO/AUTORIZAÇÃO	
ÁREA JURÍDICA	Parecer nº 0119 /2023/CRSN/CEATO/GAJUR/P
APROVAÇÃO	GAFIN
AUTORIZAÇÃO	Diretor de Administração e Finanças.
DATA DA AUTORIZAÇÃO	20/09/2023

Brasília, [na data da assinatura eletrônica].

Paulo Cesar B. de Moraes Junior
Gerente Geral de Licitação
GALIC/P